



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgps@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



EDITAL 01/2021 – PPGPsi
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO

RESULTADO APÓS RECURSOS
DEFESA E ARGUIÇÃO VIRTUAL DO PROJETO (2ª ETAPA)
BIÊNIO 2021/2023 (2021.2)

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), torna público o resultado, após recursos, da **2ª ETAPA - DEFESA E ARGUIÇÃO VIRTUAL DO PROJETO** referentes ao processo seletivo para o biênio 2021/2023 (2021.2).

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nº	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	54844	INDEFERIDO
02	54868	INDEFERIDO
03	54807	INDEFERIDO

Parnaíba – PI, 14 de junho de 2021.

Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros
Presidente da Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



	RESULTADO	INSCRIÇÃO
X	Indeferido	
	Reconsideração de inscrição	54844
<p>A candidata solicita revisão da nota recebida na etapa “3.3.4 defesa e arguição virtual do projeto de dissertação”. O que fundamenta o pedido é que “considerando como de justificativa a boa classificação na avaliação do projeto e o andamento da entrevista”.</p> <p>Assim, o referido pedido é refutado neste parecer nos seguintes termos:</p> <p>1) As etapas constantes neste certame são independentes e eliminatórias, o que não condiciona uma nota avaliativa similar;</p> <p>2) Os critérios estabelecidos nos processos elencados são diferentes;</p> <p>3) A candidata não demonstrou domínio suficiente durante a entrevista nos itens avaliativos da defesa e arguição virtual do projeto de dissertação, quais sejam:</p> <p>a) <i>Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias.</i> Neste quesito, após a apresentação e arguição foi atribuído, ao(a) candidato(a), nota 1,0 (um ponto).</p> <p>b) <i>Domínio dos pressupostos epistemológicos e teóricos do projeto de pesquisa.</i> Neste quesito, após a apresentação e arguição foi atribuído, ao(a) candidato(a), nota 1,5 (um ponto e meio).</p> <p>c) <i>Explicação clara e objetiva das técnicas de produção de informações e de instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análises de dados e informações.</i> Após apresentação e arguição foi atribuído nota 1,0 (um ponto).</p> <p>d) <i>Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse.</i> Após apresentação e arguição foi atribuído nota 2,0 (dois pontos).</p> <p>Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova avaliação, qualquer indicador que justificasse a mudanças na nota atribuída.</p> <p style="text-align: center;">Parnaíba, 14 de junho de 2021. Comissão de Seleção</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



	RESULTADO	INSCRIÇÃO
X	Indeferido	
	Reconsideração de inscrição	54868
<p>A candidata solicita revisão da nota recebida nesta seleção na etapa 3.3.4 defesa e arguição virtual do projeto de dissertação. O que fundamenta o pedido é que necessita de um entendimento para que não se perca a fé nos processos imparciais. Assim, o referido pedido é refutado nos seguintes termos:</p> <p>A avaliação nesta etapa do certame é baseada nos elementos e critérios elencados no Edital 01/2021 (anexo 8) e estão descritos a seguir.</p> <p><i>a) Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias</i></p> <p>A candidata fez a defesa do projeto faltando articulação e sistematização das ideias, principalmente no que concerne aos aspectos teóricos e metodológicos, apresentando respostas incompatíveis, algumas, inclusive, tangentes à pergunta formulada. Neste sentido lhe foi atribuído nota 1,5 (um ponto e meio).</p> <p><i>b) Domínio dos pressupostos epistemológicos e teóricos do projeto de pesquisa</i></p> <p>Quanto aos pressupostos epistemológicos e teóricos a candidata apresentou alguns pontos de pautando-se em elementos do senso comum, faltando embasamento científico, o que culmina na baixa relação entre aspectos teóricos abordados, hipóteses e objetivos da proposta. Deste modo, lhe foi atribuído nota 1,5 (um ponto e meio).</p> <p><i>c) Explicação clara e objetiva das técnicas de produção de informações e de instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análises de dados e informações.</i></p> <p>Neste quesito, um ponto bastante delicado diz respeito ao uso dos instrumentos de coleta de dados, os quais, sozinhos, não seriam meios para alcançar os objetivos propostos, por não terem uma ligação com o próprio objeto (saúde mental e pandemia). Mesmo ao ser questionada acerca do descrito a resposta da candidata foi insuficiente para resolver tal discrepância, chegando a defender que os resultados alcançados através de análise de correlação apontariam uma relação entre saúde mental e pandemia, entretanto, os instrumentos propostos são indicadores de saúde mental geral, não apresentando qualquer indicador da variável (pandemia). Vale destacar aqui outro ponto crítico, este diz respeito a defesa baseada numa perspectiva individual sobre tamanho amostral, confirmando mais uma vez a falta de critérios teóricos – metodológicos. Portanto, lhe foi atribuído pontuação</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

E-mail: ppgps@ufpi.edu.br

Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



1,0 (um ponto).

d) Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse.

Embora a candidata deseje trabalhar com aspectos cognitivos e emocionais na pandemia, isso só vem a ser elucidado em objetivos específicos, e acompanhado de um método que apresenta instrumentos que não são capazes de respondê-lo. Assim, alcançou nota 1,0 (um ponto).

Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova avaliação, qualquer indicador que justificasse a mudanças na nota atribuída.

Parnaíba, 14 de junho de 2021.

Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

E-mail: ppgpspi@ufpi.edu.br

Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



	RESULTADO	INSCRIÇÃO
X	Indeferido	
	Reconsideração de inscrição	54807

Sobre o pedido de revisão do resultado da defesa e arguição do projeto de dissertação, por parte do(a) candidato(a), se esclarece que a nota atribuída a essa etapa, levou em consideração o que está explicitado no Edital 01/2021, considerando os critérios do ANEXO 8. O que fundamenta o pedido é a solicitação de uma análise detalhada das notas apresentadas pela banca avaliadora. Desta forma, a nota 5,5 atribuída nessa etapa, justifica-se:

a) Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias

O candidato fez a defesa do projeto apresentando definições claras e objetivas dos construtos propostos, contudo faltando articulação e sistematização das ideias entre eles, principalmente no que concerne aos aspectos teóricos e metodológicos, apresentando em sua resposta, a dificuldade em ultrapassar os desafios para se estabelecer, claramente, um elo entre eles. Neste sentido lhe foi atribuído nota 1,0 (um ponto).

b) Domínio dos pressupostos epistemológicos e teóricos do projeto de pesquisa

Quanto aos pressupostos epistemológicos e teóricos o candidato apesar de mostrar a base teórica que buscou fundamentar seu projeto, quando arguido não demonstrou uma articulação clara dos pressupostos epistemológicos e teóricos dos construtos propostos. Na oportunidade, o candidato (a) reconhece o desafio de estabelecer um elo entre esses pressupostos. Deste modo, lhe foi atribuído nota 1,5 (um ponto e meio).

c) Explicação clara e objetiva das técnicas de produção de informações e de instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análises de dados e informações.

O candidato (a) apresentou informações a respeito da técnica de produção de informação e coleta de dados, entretanto, demonstrou pouco domínio na operacionalização do objetivo proposto e do uso para coleta e análise de dados e demais informações, os esclarecimentos foram inconclusivos. Deste modo, lhe foi atribuído nota 1,0 (um ponto).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

E-mail: ppgps@ufpi.edu.br

Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



d) Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse.

Nesse item o candidato(a) obteve nota 2,0.

Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova avaliação, qualquer indicador que justificasse a mudanças na nota atribuída.

Parnaíba, 14 de junho de 2021.

Comissão de Seleção